



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N° 027/95 - GP

TRE-RN/SJ/CJD/Seção de Jurisprudência	
Indexado:	Visto:
Publicado:	Pág.
Incluído:	16/09/95
Conferido:	Visto:
ALTERAR:	<input type="checkbox"/>
ARQUIVAR <input type="checkbox"/>	
Visto:	

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso V, do Regimento Interno desta Casa,

CONSIDERANDO a sua designação para presidir a Comissão, composta também pelos Excelentíssimos Senhores Dr. Walter Nunes da Silva Júnior e Dr. Osvaldo Soares da Cruz, encarregada de apresentar ao Tribunal critérios para a devolução de funcionários requisitados que não sejam imprescindíveis ao bom andamento dos serviços, conforme decisão do Tribunal na Ordem Administrativa da Sessão Ordinária do dia 09 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que posteriormente a sua designação para presidir a referida Comissão, foi eleito para o Cargo de Presidente deste Tribunal, tendo tomado posse no dia quatro de abril de 1995.

**R E S O L V E:**

DESIGNAR, para suceder-lhe, o Excelentíssimo Senhor Desembargador **AÉCIO SAMPAIO MARINHO**, Corregedor Regional da Justiça Eleitoral, como Presidente da Comissão de Avaliação do Desempenho dos Servidores Requisitados para prestar serviços à Justiça Eleitoral, mantendo-se os demais membros que a constituem.

**COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 19 de abril de 1995.

*Deusdedit Chaves Maia*  
Desembargador **DEUSDEDIT CHAVES MAIA**  
Presidente do TRE/RN